



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°730– Major Sales-RN, sexta-feira, 23 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO **Poder Executivo**

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.06.012PP
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2017.05.15.006.005.08 - CONTRATO N° 2017.05.15.006.005
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.03.02.010RP

PG 02
PG 02
PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº730– Major Sales-RN, sexta-feira, 23 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.06.012PP

O Município de Major Sales, por intermédio de seu Pregoeiro assessorado pela equipe de apoio, designados pela portaria nº 002-2018, torna público aos interessados, o CANCELAMENTO do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.03.06.012PP destinado a contratação de empresa especializada ou de pessoa física para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo van, nas rotas Major Sales – Natal/Natal - Major Sales e Major Sales – Mossoró/Mossoró - Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, por razões de interesse público, na forma do art. 49 de Lei nº 8.666/93, item 126 do edital acima referido. Mais informações pelo Telefone nº (84) 3388-0111 - Ramal 30 ou pelo e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales - RN, 22 de março de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2018

Francisco Bezerra Irmão – CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.02.010RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.03.02.010RP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: O Registro de Preços visando a possível contratação de empresa especializada para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.02.010RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ANA PAULA DA SILVA 00975560417, sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Totalizando a importância de R\$ 189.120,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 23 de março de 2018.
Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.05.15.006.005.08 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.05.15.006.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADO: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 08 de junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento fracionado de Material, insumos hospitalar e medicamentos de atenção básica, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 84.1 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de abril de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de março de 2018.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE